



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 6.061/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina Rua Elvira Medeiros de Albuquerque, localizada no Bairro Salgadinho, e dá outras providências.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA ELVIRA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE**, antiga PROJETADA do loteamento NOVA BRASILIA I, no Bairro SALGADINHO, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na RUA EDSON MEDEIROS, com latitude de 7° 1'38.78"S e longitude de 37°15'44.55"O, e terminando na RUA DEUSENITA ALVES DO NASCIMENTO, com latitude de 7° 1'41.83"S e longitude de 37°15'43.05"O. Com tamanho aproximado de 103,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de novembro de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadora **Valtide Paulino Santos**

Proj 207/23